



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PALACIO SILVINO LIBERATO DA SILVA

Portaria nº 035/2023/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) **JOSÉ RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS** Câmara Municipal de Campo Grande/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE /RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) **JOSE RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA DOS SANTOS, CPF – 663.827.934-34, RG 1090748/SSP/RN e MATRICULA 167/1**, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Campo Grande-RN, com endereço a Rua Padre Pinto, 14, centro, Campo Grande-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Mossoro/RN junto a Caixa Economica Federal, no dia 11 de dezembro de 2023, para resolver pendencias relacionadas a quitação do FGTS dos funcionarios Publicos da Camara Municipal de Campo Grande-RN..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Grande/RN, Em 08 de Dezembro de 2023.

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO

Presidente da CMCG